



MPPA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

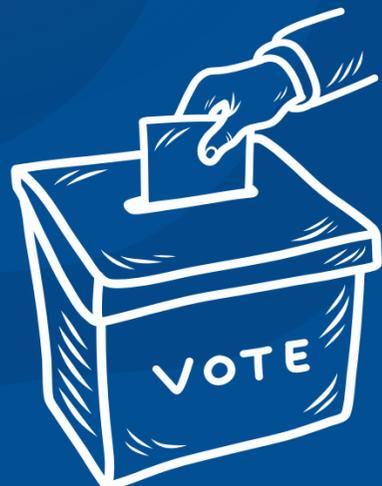


CLICK ELEITORAL

TEMA Nº 07

Conduitas Vedadas e
Recomendações

Eleições 2024
NÚCLEO ELEITORAL





Entenda a situação

Conduitas Vedadas e Recomendações **Distribuição de Brindes e Ações Sociais:**

É comum surgirem dúvidas sobre a legalidade de certas ações durante o período eleitoral, como a distribuição de brindes e a realização de ações sociais (vacinação, atendimento odontológico, benefícios sociais, etc.). Essas práticas podem ser interpretadas como abuso de poder político e econômico, além de captação ilícita de sufrágio.



Monitoramento e Fiscalização:

O Ministério Público Eleitoral deve estar atento e monitorar essas ações, especialmente em períodos que antecedem as convenções partidárias. A fiscalização deve incluir a análise de contratações temporárias, designações para cargos comissionados, e a verificação de possíveis fraudes em licitações.

Presença nas Redes Sociais

De acordo com a doutrina de Igor Pereira Pinheiro, promotor de justiça do Ministério Público do Ceará, a presença nas redes sociais é fundamental para entender a dinâmica do processo eleitoral. Isso permite a coleta de informações que possam subsidiar investigações, sem comprometer a atividade fiscalizatória eleitoral.

Diligências Investigativas

Repartições Públicas e Privadas:

A realização de diligências investigativas em repartições públicas e privadas, bem como em atos políticos partidários, é essencial. A presença física da autoridade investigadora permite uma ampla coleta de elementos probatórios dos abusos, sem prejuízo da prisão em flagrante de indivíduos e da apreensão dos objetos utilizados na prática dos crimes.

Minuta de Recomendação:

Caso precise de uma minuta de recomendação sobre condutas vedadas, distribuição de brindes, e ações sociais, entre outros, acesse o [nosso e-book](#)

Referências Importantes

Artigo 10-C da Lei nº 12.850/2013
Autoriza a coleta de indícios de
autoria e materialidade de crimes
pela internet.

- Precedentes do TSE: AC nº 2230,
Acórdão TAUBATÉ - SP, Relator Min.
Herman Benjamin, Julgamento:
01/08/2016, Publicação: 03/10/2016.

****#Eleições2024 #JustiçaEleitoral
#MinistérioPúblico****

 **Núcleo Eleitoral do Ministério
Público do Estado do Pará**



MAIS INFORMAÇÕES

Entre em contato com o Núcleo
Eleitoral do MPPA

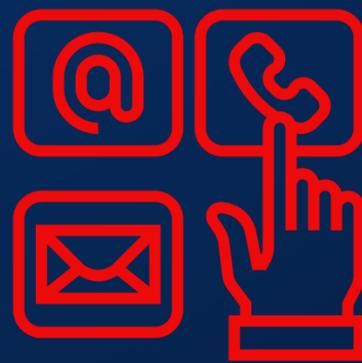
Unidade Física – Ministério
Público em Icoaraci

 (91) 983383889

 (91) 32187702

 E-mail

nucleoeleitoral@mppa.mp.br



Site do Núcleo Eleitoral
[Clique Agora](#)